



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.499/2025

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA-Três Corações (Biênio 2025/2027).

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 131, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando os termos da Lei nº 3.683, de 18 de agosto de 2011, que “Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências”, e alteração posterior;

DECRETA:

Art. 1º Com a finalidade de compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA-Três Corações, para o Biênio 2025/2027, nos termos da Lei nº 3.683, de 18 de agosto de 2011, ficam nomeados os seguintes membros:

I - INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

a.1) Titular: STELLA MARIA VILELA PARANAÍBA PEREIRA;

a.2) Suplente: ALAINE GLAUCIA CARVALHO GONÇALVES.

b) Secretaria Municipal de Saúde:

b.1) Titular: MARIANE ROBERTA PENA D’MORAES;

b.2) Suplente: GISELE FERNANDA SILVA NAVARRO.

c) Secretaria Municipal de Educação:

c.1) Titular: CLAUDINEA DOS SANTOS OLIVEIRA;

c.2) Suplente: FÁTIMA DE LOURDES LEMOS MORENO.

d) Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária:

d.1) Titular: ANA CLAUDIA ANDRADE;

d.2) Suplente: VANDRIELEN NOVAIS DOS SANTOS PAULINO.

II - INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Organizações Religiosas:

a.1) Titular: CARLOS DONIZETE BARROS;

a.2) Suplente: VITOR DONIZETE DA SILVA.



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

b) Entidades Socioassistenciais voltadas ao combate à fome e à segurança alimentar:

b.1) Titular: FLAVIA RIANE SANTOS;

b.2) Suplente: RENATA ARAÚJO PEREIRA LIMA.

c) Pastoral da Criança:

c.1) Titular: DONIZETE REIS;

c.2) Suplente: MARIA ISABEL ROQUIM DE OLIVEIRA.

d) Associação de Bairros:

d.1) Titular: ANA MARIA DE OLIVEIRA CALIXTO;

d.2) Suplente: VINICIUS CORTES VIEIRA.

e) Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Três Corações:

e.1) Titular: ANA CAROLINA REIS ROSA;

e.2) Suplente: FABIANA MARIANA FIGUEIREDO.

f) Instituições de Amparo:

f.1) Titular: DANIELLA SILVA DE MORAIS;

f.2) Suplente: ANA CAROLINA XIMENES FURTADO.

g) Casa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes:

g.1) Titular: FLAVIANE APARECIDA TEIXEIRA;

g.2) Suplente: CAMILA FERREIRA VALERIO.

h) Instituição para promoção e defesa dos direitos da população em situação de rua:

h.1) Titular: TÂNIA MERCÊS DE ALMEIDA PASSOS GIAROLA;

h.2) Suplente: ROBSON GIAROLA.

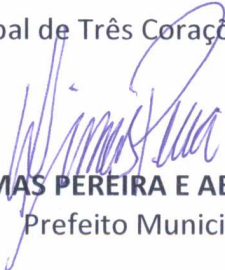
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 8 de julho de 2025.

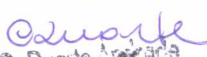
Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no site eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal. Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 10 de julho de 2025.


DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO

Prefeito Municipal


Cíntia de O. Duarte Araújo
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1. 9
Prefeitura de Três Corações